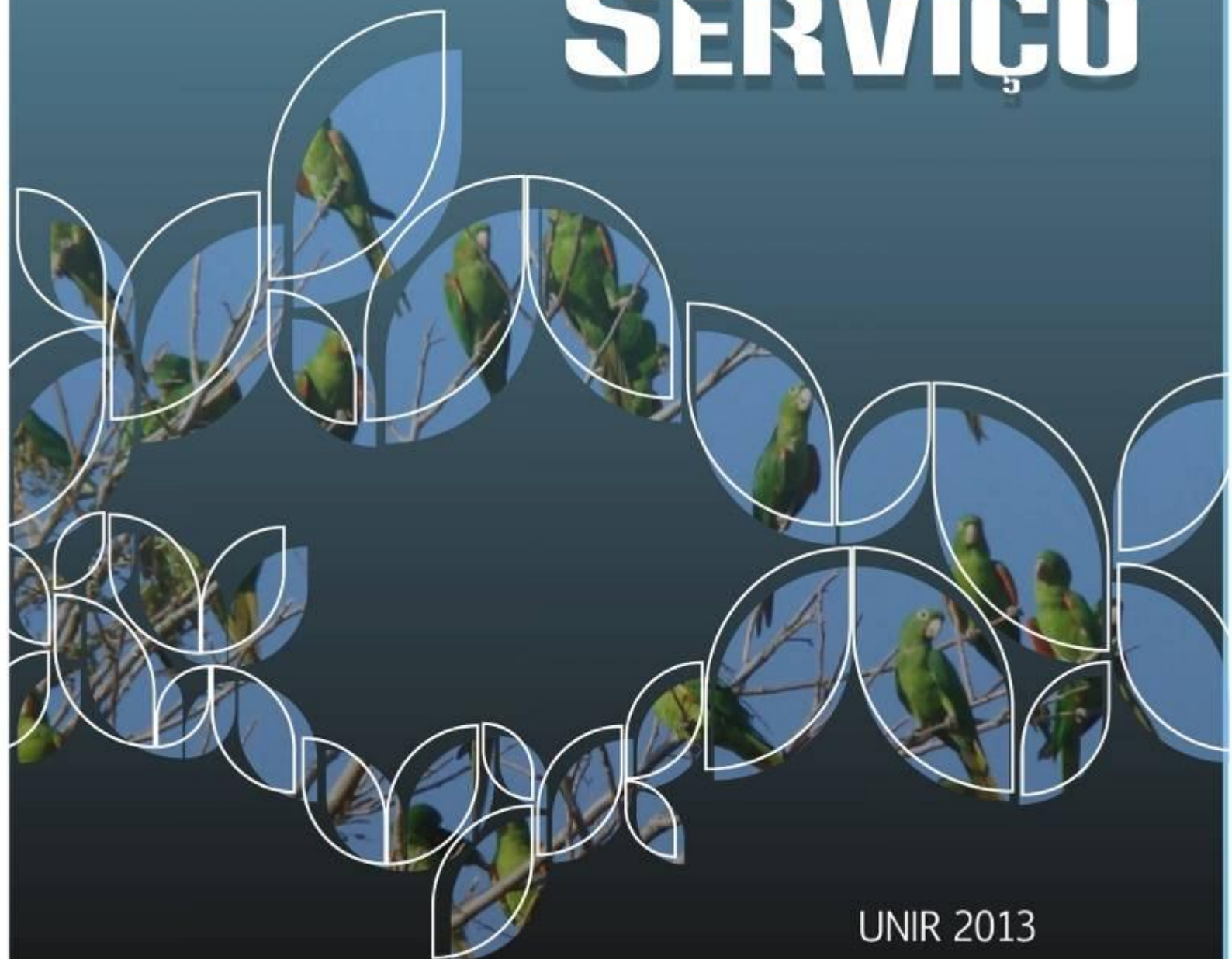


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	12
Retificação	13

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 715/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001664/2013-05. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **GUSTAVO GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 1722220, a fim de concluir os créditos e realização de estágio no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UFPR), na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 01.09.2013 a 30.04.2014. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 716/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001928/2013-12. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, SIAPE nº 1562081, a fim de cursar Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 06.10.2013 a 05.08.2017. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria N.º: 12/DCGM/2013 de 21 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 051 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) de 20 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

- Prof. Ms. **Oziel Marques da Silva** (Presidente);
- Profa. Ms. **Rosa Maria de Lima Ribeiro** (Membro);
- Profa. Dra. **Geralda de Lima Vito Angenot** (Membro);
- Profa. Ms. **Auxiliadora dos Santos Pinto** (Membro);
- Profa. Ms. **Michela Araújo Ribeiro** (Membro);
- Profa. Dra. **Marci Fileti Martins** (Membro);
- Prof. Dr. **Henri Ramirez** (Membro);
- Profa. Ms. **Janine Félix da Silva** (suplente);
- Profa. Dra. **Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva** (suplente).

Art. II – A Comissão tem validade por 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 379/2013/PRAD de 20 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e', considerando o que consta no Processo nº 23118.001405/2012-76. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE nº 0396447, ocupante do Cargo de Pintor-Área, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 15-A/2013 e 15-B/2013, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 15/2013, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (café e açúcar), e **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396771, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 380/2013/PRAD de 20 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002770/2012-17. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **EDIVALDO CARDOSO MARQUES**, SIAPE nº 0396455, ocupante do Cargo de Marceneiro, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 11-A/2013, 11-B/2013, 11-C/2013, 11-D/2013, 11-E/2013, 11-F/2013, 11-G/2013 e 11-H/2013, 11-I/2013, 11-J/2013, 11-K/2013 11-L/2013, 11-M/2013, 11-N/2013, 11-O/2013, 11-P/2013, 11-Q/2013, 11-R/2013 e 11-S/2013 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2013, que tem por objeto a Aquisição de material durável (ferramentas marcenaria), e **JOÃO RODRIGUES DOS PASSOS**, SIAPE nº 0396460, ocupante do Cargo de Pedreiro, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 381/2013/PRAD de 20 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002768/2012-48. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, SIAPE nº 0396448, ocupante do Cargo de Eletricista, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 05-A/2013, 05-B/2013, 05-C/2013, 05-D/2013, 05-E/2013, 05-F-2013, 05-G/2013 e 05-H-2013, 05-I/2013, 05-J/2013, 05-K/2013 e 05-L/2013, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 05/2013, que tem por objeto a Aquisição de material consumo (elétrico), e **ÁLVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 717/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 102/ DCCL/PRAD, de 17/08/2013. **RESOLVE:****

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para composição de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
AMILTON DIOGO DA SILVA	0050756	Pregoeiro
MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA	0396454	Pregoeiro
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	1689110	Pregoeiro
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	2819345	Pregoeiro
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	Equipe de Apoio
ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES	2012118	Equipe de Apoio

<b>CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR</b>	1546403	Equipe de Apoio
<b>REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO</b>	0754408	Equipe de Apoio
<b>EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA</b>	0396527	Equipe de Apoio
<b>REBECA CAMPOS CAVALCANTI</b>	1572519	Equipe de Apoio
<b>EDUARDO YUKIO OKAMOTO</b>	1813774	Equipe de Apoio
<b>KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL</b>	1820723	Equipe de Apoio
<b>DIEGO BARBOSA GOMES</b>	2037183	Equipe de Apoio

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº103/2013/GR/UNIR, publicada no B.S. nº 16, de 21/02/2013, p. 6 e no DOU nº 37, de 25/02/2013, seção 2, p.13 e a Portaria nº 454/2013/GR/UNIR, de 13/06/2013, publicada no B.S. nº 55, de 13/06/2013, p. 13 e no DOU nº 114, de 17/06/2013, seção 2, p.20.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 727/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002333/2013-84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão a fim de atualizar o Edital nº 001/2004/PROGRAD, de 02/03/2004, e adotar as demais providências pertinentes à realização do concurso público referido na Portaria nº 695/2013/GR/UNIR, de 15/08/2013, publicada no B. S. nº 74, de 15/08/2013 e no DOU nº 158 de 16/08/2013:

- **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984;
- **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611;
- **THAÍS BERNARDES MAGANHINI**, SIAPE nº 1718398.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, a partir da data de publicação desta Portaria.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 061/NCET de 14 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 046/Mestrado em Geografia, de 13 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado em Geografia, conforme abaixo:

Título da Dissertação: “Representações Sociais nas Brincadeiras de Boi Bumbá sob o olhar da Geografia Cultural”.

Mestranda: **ANANDA CATRICE LIMA CUNHA**

Dia: 22/09/2013

Horário: 9h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. **Josué da Costa Silva** (Orientador)

Prof.Dr. **Antônio Carlos Maciel** (Examinador Externo)

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Examinador)

Título da Dissertação: “Uso e ocupação de área de preservação permanente-APP Legislação, Aspectos e Socioeconômicos e Ambientais na Micro Bacia do Belmont no Município de Porto Velho/RO”.

Mestrando: **CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Dia: 27/08/2013

Horário: 9h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr **Dorisvalder Dias Nunes** (Orientador)

Prof. Dr. **Eustógeno Wanderlei** (Examinador Externo-UFC)

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Examinador)

Título da Dissertação: “ECOS DA MORTE EM ITAPUÃ DO OESTE: ENTRE O AMBIENTAL E O SIMBÓLICO”.

Mestranda: **EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA**

Dia: 02/10/2013

Horário: 17h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Orientador)

Prof. Dr. **Nilson César Fraga** (Examinador Externo-UFC)

Profª Drª **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** (Examinadora)

Título da Dissertação: “IWAY E METARE: A MARCA DO TERRITÓRIO PAITER SURUÍ”.

Mestranda: **IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO**

Dia: 16.08.2013

Horário 10h

Local:Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **José Januário de Oliveira Amaral** (Orientador)

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Examinador)

Prof. Dr. **Antônio Carlos Maciel** (Examinador Externo)

Título da Dissertação: “Estimativa do processo de escoamento superficial da Sub-Bacia do Rio Cotia/Rondônia, através do modelo CURVER NUMBER”.

Mestranda: **MIRLENE LOPES CRUZ**

Dia: 30.08.2013

Horário: 09h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Orientador)

Profª Drª **Eloiza Elena Della Justina** (Examinadora)

rof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador)

**Através da Portaria 064/NCET de 14 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 063/PGDRA, de 14 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

I – Excluir, a pedido, o nome do Prof.Dr.**Maurício Reginaldo Alves dos Santos**, da Portaria n. 041/NCET de 03 de julho de 2013, que designou a Comissão para Seleção do Doutorado de 2013 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional de Meio Ambiente.

II – Incluir o nome do Prof. Dr. **Ângelo Gilberto Manzatto**, na referida portaria acima citada.

**Através da Portaria 066/NCET de 21 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 049/Mestrado em Geografia, em 17 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrando Paulo Reis de Lima, conforme informações abaixo:

Mestrando: **PAULO REIS DE LIMA**

Dia: 28/08/2013

Horário: 9h

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

Banca Examinadora:

Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** (Orientador)

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Examinador)

Prof. Dr. **Alaerto Luis Marcolan** (Examinador Externo)

**Através da Portaria 067/NCET de 21 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 051/Mestrado em Geografia, em 21 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Comissão para o Processo Seletivo 2014 do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia-PPGG, com os seguintes membros:

Profª Drª **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Presidente do Colegiado)

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Membro do Colegiado)

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Membro do Colegiado)

Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Membro do Colegiado)

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Membro do Colegiado)

Profª Drª **Eloiza Elena Della Justina** (Docente do PPGG)

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** (Membro do Comitê Pedagógico)

Profª Drª **Maria Madalena Cavalcante Aguiar** (Membro do Comitê Pedagógico)

## OUTROS

**Através da Portaria 065/NCET de 19 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 064/PGDRA, de 14 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

Constituir Comissão para as alterações do Regimento do PGDRA – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, visando à adequação dos Cursos de Mestrado e Doutorado:

**Drª Walterlina Barboza Brasil** – Presidente

**Prof. Dr. Vanderlei Maniesi** – Membro

**Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto** – Membro

**Através da Portaria 068/NCET de 21 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 142/DBIO, em 20 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

I - Substituir no nome do Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** da Portaria nº 003/NCET, de 08 de março de 2013, como Coordenador do Núcleo Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, pelo o nome da Profª Drª **Rubiani de Cássia Pagotto**.

II - Substituir o nome da Profª Drª **Rubiani de Cássia Pagotto**, da referida portaria acima citada, como membro do Núcleo Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, pelo o nome do Prof. Alexandre de Almeida e Silva.

**Através da Portaria 069/NCET de 21 de agosto de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 144/DBIO, em 20 de agosto de 2013. **RESOLVE:**

Substituir no nome da Profª **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira** da Portaria nº 004/NCET, de 08 de março de 2013, como membro do Núcleo Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, pelo o nome da Profª **Crystiany Maria Guilherme**.

**Através da Portaria nº 076/NUSAU de 16 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o Memorando 201/2013/DEF. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o afastamento dos docentes **Célio José Borges**, **Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves** e **Edson dos Santos Farias**, lotados no Departamento de Educação Física, para participarem do “III Seminário Internacional Desafios da Orientação Educativa na Educação Básica e Superior”, que será realizado neste dia 21 de agosto de 2013, na cidade de Humaitá (AM).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



**Através da Portaria nº 714/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001324/2011-12. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 06/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, SIAPE nº 1803235, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 718/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001341/2011-41. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 06/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, SIAPE nº 1803276, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 719/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001850/2010-93. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 10.09.2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **JULIANA PAVAN ZULIANI**, SIAPE nº 1726461, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 720/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001360/2011-78. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 06/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **LILIAN REICHERT COELHO**, SIAPE nº 1803265, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 721/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001343/2011-31. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 12/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, SIAPE nº 1805301 ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 722/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001357/2011-54. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 04/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912 ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 723/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001362/2011-67. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 13/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, SIAPE nº 1807963, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 724/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001361/2011-12. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 13/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, SIAPE nº 1807902, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Vilhena.

**Através da Portaria nº 725/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001338/2011-28. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 02/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ELIETE ZANELATO**, SIAPE nº 1803949, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Ariquemes.

**Através da Portaria nº 726/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002985/2010-76. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 01/03/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MARLENE RODRIGUES**, SIAPE nº 2280702, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 728/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001843/2010-91. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 729/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000413/2010-52. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 01/04/2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ADRIANA DIAS SILVA**, SIAPE nº 2352214, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 730/2013/GR/UNIR de 20 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002987/2010-65. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 13/01/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, SIAPE nº 2580587, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Cacoal.

**Através da Portaria nº 731/2013/GR/UNIR Porto Velho, 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001473/2010-92. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 10/08/2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **THAÍ S BERNARDES MAGANHINI**, SIAPE nº 1718398, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 732/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002195/2007-95. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 10/03/2009, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **JOSÉ CARLOS COURI**, SIAPE nº 1273746, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 733/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001354/2011-11. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 17/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **VAGNER DA SILVA**, SIAPE nº 1807982, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 734/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001841/2010-01. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE nº 1723317, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 735/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001347/2011-19. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 19/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA**, SIAPE nº 1807939, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria nº 736/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001352/2011-21. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 13/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **EDNER BAUMHARDT**, SIAPE nº 1805827, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria nº 737/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001727/2011-53. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 27/10/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **FERNANDO DANNER**, SIAPE nº 1734261, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 738/2013/GR/UNIR de 21 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002402/2013-50. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, SIAPE nº 1966887, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA para o Campus UNIR de Ji - Paraná, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 347/2013/PRAD de 12 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001911/2013-65,

fls. 01 a 07;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA ROSA COSTA**, SIAPE nº 0697921, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 216 para a Classe C, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 21/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 382/2013/PRAD de 20 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001802/2013-48, fls. 01 a 08;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Portaria nº 544 de 20.06.2013, publicada no DOU nº 118 de 21.06.2013, p 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratavam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 186/CPD/UNIR de 15.08.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder ao servidor docente **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, matrícula SIAPE nº 1822433, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a contar de 15.07.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº N.º: 13/DCGM/2013 de 21 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica retificada parcialmente, a Portaria n.º: 11/DCGM/2013 de 19 de agosto de 2013, publicado no boletim de serviço nº 75 de 20/08/2013:

**Onde se lê:**

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. **Ms. Rosemeire Ferrarezzi Valiante** (Presidente);

Prof. Dr. **Dorosnil Alves Moreira** (Membro);

Prof. Ms. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);

Profa. Ms. **Zuila Guimarães Covas dos Santos** (Membro);

Prof. Esp. **Hilter Gomes Videira** (Membro).

**Leia-se:**

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. Ms. **Rosemeire Ferrarezzi Valiante** (Presidente);

Prof. Dr. **Dorosnil Alves Moreira** (Membro);

Prof. Ms. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);

Profa. Ms. **Zuila Guimarães Covas dos Santos** (Membro);  
Prof. Esp. **Hilter Gomes Videira** (Membro)  
Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 365/2013/PRAD de 12 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;  
considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',  
considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;  
considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,  
considerando o que consta no Processo nº 23118.001760/2013-45, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**  
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 362/PRAD/UNIR de 08 de agosto de 2013, publicada no BS nº 72 de 08.08.2013, em favor de **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, seguintes termos:  
Onde se lê: SIAPE nº 1569275,  
Leia-se: Nº 2819345.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.